



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 181/2010 – São Paulo, sexta-feira, 01 de outubro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50141/09-UMED - DANY SHIN PARK, nos dias 28 e 29.09.2010;
- 50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 22.09 a 24.09.2010;
- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, no dia 28.09.2010;
- 50142/07-UMED - FLAVIA TAVARES, nos dias 30.09 e 01.10.2010;
- 50440/10-UMED - PATRICIA MARQUES MACHADO, no dia 28.09.2010;
- 50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, nos dias 30.09 e 01.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 27.09.2010;
- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, no período de 20.09 a 29.09.2010;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 28.09.2010;
- 50368/08-UMED - RENATA POMPEO ZANARDO, no dia 27.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50272/05-UMED - JOSÉ MARIA FRANCO BUENO, nos dias 30.09 e 01.10.2010;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 29.09.2010;
- 50509/02-UMED - RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 28.09 a 05.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 28.09.2010.

PORTARIA Nº 6152, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a composição da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLRI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando n. 3/2010-CLRI, da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região, no qual é solicitada a substituição de um membro suplente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n. 5717, de 28 de abril de 2009, desta Presidência, que constituiu a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLRI, para excluir o servidor Fábio Rodrigo Cuzzatti - RF 3334, e incluir a servidora Dilza Mayumi Hanashiro Ishikawa, RF 1084, como membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 397, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Estende os efeitos da Res. 405-CA, que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

RESOLVE:

Art. 1º Estender, no âmbito das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, os efeitos da Resolução nº 405, de 29/9/2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que aprova alterações na Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 398, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a tabela de honorários profissionais do Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a informação n. 13/2010-RCRE/DPRO que sugere a uniformização da tabela de honorários de perícia médica com os valores aplicados aos peritos do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a Informação n. 14/2010-RCRE/DPRO que solicita a inclusão do procedimento “Avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo” na tabela de honorários de avaliação psicológica específica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as tabelas dos seguintes anexos da Resolução n. 294, de 27 de julho de 2007, deste Conselho:

ANEXO XIII

TABELA DE HONORÁRIOS DE PERÍCIA MÉDICA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Avaliação e elaboração de parecer em consultório próprio ou no JEF	150,00
Participação em junta médica no TRF ou na JF	450,00
Falta injustificada	150,00

Será realizada por profissionais credenciados do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social para fins médico- ocupacionais ou por necessidades administrativas do Tribunal.

ANEXO XIV

TABELA DE HONORÁRIOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
(*) Avaliação psicológica para condutores de veículos automotores	96,00
(*) Psicodiagnóstico de Rorschach	500,00
(*) Avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo, incluindo entrevista devolutiva para os considerados inaptos	150,00
Falta injustificada	41,00

(*) Somente serão realizados por encaminhamento do Núcleo de Assistência Médico Social da Seção Judiciária de São Paulo ou da Seção de Benefícios e Assistência Social da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 404, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Altera denominação de Seção da Subsecretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças às atividades atualmente exercidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação e sigla da Seção de Controle Orçamentário, código 60111, sigla RORC, subordinada à Divisão de Programação e Execução Orçamentária (DEXO), da Subsecretaria de Orçamento e Finanças (USOF), para Seção de Prestação de Contas e Arquivo, código 60111 e sigla RPCA.

Art. 2º Aprovar as Normas de Estrutura adequando as atribuições da referida Seção e da Seção de Emissão de Empenho, ambas da estrutura da Divisão de Programação e Execução Orçamentária.

Art. 3º Atualizar a estrutura organizacional da Subsecretaria de Orçamento e Finanças (USOF), consoante art. 1º:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOFI	60000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário	2	
Técnico Judiciário	21	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 Diretor de Secretaria (CJ-3)		
1 Assistente Administrativo (FC-3)		
3 Assistente II (FC-3)		
SEÇÃO DE CONTROLE DE EXPEDIENTES DE GESTÃO	RCOG	60001
1 Supervisor (FC-5)		
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	USOF	60100
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)		
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEXO	60110
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ARQUIVO	RPCA	60111
1 Supervisor (FC-5)		
SEÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO	REMP	60112
1 Supervisor (FC-5)		
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA	DOFI	60120
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	REFI	60121
1 Supervisor (FC-5)		
SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTO	REXE	60122
1 Supervisor (FC-5)		

SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS JUDICIAIS	RJUD	60123
1 Supervisor (FC-5)		
DIVISÃO DE CONTROLE DE COBRANÇAS CONTRATUAIS	DONT	60130
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
SEÇÃO DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	RCOC	60131
1 Supervisor (FC-5)		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	UPLA	60200
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)		
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	DPLO	60210
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO TRIBUNAL	RPOT	60211
1 Supervisor (FC-5)		
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO 1º GRAU	RPOJ	60212
1 Supervisor (FC-5)		
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	DACO	60220
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E CONTROLE	RCON	60221
1 Supervisor (FC-5)		
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	RACO	60222
1 Supervisor (FC-5)		

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando a Resolução 302, de 22 de novembro de 2007 e a Resolução 390, de 11 de fevereiro de 2010, ambas deste Conselho de Administração.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa IN-38-03, referente ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, conforme segue:

I - no módulo 02, item II, alterar o último parágrafo do subitem 03, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“É dever do beneficiário titular requerer a sua exclusão, bem como de seus dependentes, junto à área de benefícios em razão da ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nas alíneas “a” e “b”, sob pena de ressarcimento ao erário.”

II - no módulo 02, item II, acrescentar o seguinte parágrafo ao subitem 03:

“A área de benefícios poderá, de ofício, em caso de não atendimento por parte do beneficiário titular dos requisitos necessários para regularização de seus benefícios, realizar as retificações cadastrais necessárias, inclusive procedendo ao descadastramento do titular e dependentes junto ao Pró-Social e ao plano de saúde contratado, a fim de preservar o erário.”

III - no módulo 02, item II, acrescentar o seguinte parágrafo:

“É dever e responsabilidade do beneficiário titular observar a legislação vigente que regulamenta o Pró-Social, bem como cumprir as orientações e prazos estabelecidos pela área de benefícios para a entrega de documentos necessários à obtenção ou à prorrogação dos benefícios vinculados ao programa.”

IV - no módulo 03, item II, alterar o subitem 01, alínea “e”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“e) o filho ou enteado, acima de 21 anos quando não estiver cursando o ensino superior, ou acima de 24 anos.”

V - no módulo 03, item II, subitem 02, excluir a alínea “d”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a tabela de honorários profissionais do Pró-Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a informação n. 13/2010-RCRE/DPRO que sugere a uniformização da tabela de honorários de perícia médica com os valores aplicados aos peritos do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a Informação n. 14/2010-RCRE/DPRO que solicita a inclusão do procedimento “Avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo” na tabela de honorários de avaliação psicológica específica,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar as tabelas dos seguintes anexos da Resolução n. 287, de 27 de julho de 2007, deste Conselho:

ANEXO XIII

TABELA DE HONORÁRIOS DE PERÍCIA MÉDICA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Avaliação e elaboração de parecer em consultório próprio ou no JEF	150,00
Participação em junta médica no TRF ou na JF	450,00
Falta injustificada	150,00

Será realizada por profissionais credenciados do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social para fins médico-ocupacionais ou por necessidades administrativas do Tribunal.

ANEXO XIV

TABELA DE HONORÁRIOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
(*) Avaliação psicológica para condutores de veículos automotores	96,00
(*) Psicodiagnóstico de Rorschach	500,00
(*) Avaliação psicológica para concessão de registro e/ou porte de arma de fogo, incluindo entrevista devolutiva para os considerados inaptos	150,00
Falta injustificada	41,00

(*) Somente serão realizados mediante encaminhamento da Subsecretaria de Assistência Médico Social do TRF3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EFG INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ n.º 67.087.932/0001-94). Espécie: Termo Aditivo n.º 12.003.11.2010. Data de assinatura: 29.09.2010. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Processo DILI n.º 021/2010. Fundamento Legal: art. 65, II, b, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: substituição do modelo da placa de vídeo Low-Profile de 256MB - marca SAPPHIRE 4350, a ser entregue pela Fornecedora, que passa a ser VGA SAPPHIRE HD4550 1GB DDR2 252-1GHML 11141-12. Valor: Este aditivo não gera transferência de recursos financeiros entre as Partes. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Luiz Carlos Máximo (Procurador).'

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Nº 6159 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12958/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **CLÓVIS JOSÉ REINALDO**, R.F.nº 2423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Gestão de Informações e Documentos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

II - DESIGNAR a servidora **MARISA IDE**, R.F.nº 2775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6160 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12951/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO CAETANO**, R.F. nº 2202, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos.

Nº 6161 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12978/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARILANDE AZEVEDO SILVA**, R.F. nº 126, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Nº 6162 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12922/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3284, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Nº 6163 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12878/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA ANDREONI**, R.F. nº 3052, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais da 3ª Região.

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 6132, de 21/09/2010, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23/09/2010:

Onde se lê: “I - DISPENSARo servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA, ...”**

Leia-se: “I - DISPENSAR, a partir de 10/10/2010,o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA ...”**

Onde se lê: “II - DESIGNAR a servidora **ALICE HAMADA, ...”**

Leia-se: “II - DESIGNAR, a partir de 11/10/2010, a servidora **ALICE HAMADA, ...”**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
DIRETOR GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de bebedouros.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/10/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de setembro de 2010

CAMILO FELICIO

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2010-RP

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/10/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de setembro de 2010

CAMILO FELICIO

Pregoeiro substituto

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de terminais alfanuméricos de auto-atendimento.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 20/10/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de setembro de 2010

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 155/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação -Especialização - aos servidores:

A partir de RF Nome

17.08.10 678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI

13.09.10 1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO

14.04.10 1572 WAGNER COLACINO

03.09.10 2933 ROBINSON CARLOS MENZOTE

17.08.10 2954 BENEDITO CARLOS CHAVES

06.08.10 4035 ANA MÁRCIA BASILIO SEGISMUNDO

14.09.10 4346 CARLOS PAIVA GONÇALVES

21.09.10 4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA

17.02.09 4885 LUCILIA YUMI OGURI MORYA

14.04.10 5222 SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO

31.08.10 5791 PRISCILA CRAVEIRO FIGUEIREDO GOMES

01.12.09 6057 NADIR CORREIA DE MORAES

04.12.09 6371 HERNANE XAVIER DE LIMA

27.08.10 6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO

16.07.10 6412 IARA KATAYAMA KJAER

15.03.10 6463 MARCELO DE SOUZA MELO

01.09.10 6606 CLEBER LEANDRO NARDELI

30.08.10 6608 MARIA TERESA DANTAS TENORIO BARBOSA

30.08.10 6609 JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 378/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 393, de 21 de setembro de 2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.09.2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Barretos, bem como os termos do Ofício nº 002/2010 - GJF, de 27 de setembro de 2010, do MM. Juiz Federal da 38ª Subseção Judiciária de

Barretos

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

II - DESIGNAR a servidora MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

V - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

VI - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Regional (FC-5),

VII - DESIGNAR o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5),

VIII - DESIGNAR o servidor JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5),

IX - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5),

X - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PORFÍRIO, RF 4687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:
Processo nº 08292/2010-NUAF

Interessados: DARCI AKEMI ETO e INÊS KIOKO ETO(irmãs do ex-servidor) e EDUARDO HENRIQUE SHOITI RINALDI ETHO, MAGALI BEUTLER e LARA CINTHIA MITSUKO ETHO, (respectivamente, filho maior, companheira e filha menor do servidor falecido JOÃO YOSHINORI ETHO-RF. 5095)

Assunto: Auxílio Funeral
Fls. 47.

De acordo com a informação de fls. 44/45 e a manifestação de fls. 46, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Darci Akemi Eto, no valor de R\$ 5.253,05 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) e a Inês Kioko Eto, o valor de R\$ 1.639,47 (mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), referente às despesas constantes dos documentos, às fls. 06, 08 e 09, e o valor que exceder à indenização seja revertido à Eduardo Henrique Shoití Rinaldi Etho, Magali Beutler e Lara Cinthia Mitsuko Etho, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAUF, para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28 de setembro de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 08132/10-NUAF; b)Interessado: SAAEB SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviço de Esgoto para o Fórum Federal de Barretos (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$1.329,06; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo declara habilitada para o presente certame a empresa ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP. Inabilitada a empresa OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP não atender os subitens 3.2 e 3.3 do Anexo III. Caso não haja interposição de Recursos hierárquicos, a Sessão de Abertura do envelope Proposta ocorrerá às 12:00 horas do dia 14/10/2010 na Rua Líbero Badaró nº 73 - Centro - São Paulo/SP.

São Paulo, 30 de setembro de 2010

Yukio Kimura

Presidente Comissão Permanente de Licitações

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 58/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE SERVICOS GERAIS, como segue:

1264 GINA PEDROSO CAMARA

1a.Parcela: 19/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 20/07/2011 a 29/07/2011

3a.Parcela: 07/12/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3532 WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO

1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011

2a.Parcela: 03/11/2011 a 22/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

3809 MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE

1a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 27/06/2011 a 06/07/2011

3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4577 CRISTIANO CONCEICAO ABILIO

1a.Parcela: 06/04/2011 a 15/04/2011

2a.Parcela: 27/06/2011 a 06/07/2011

3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5886 LILIAM BARROS DE JESUS

1a.Parcela: 25/04/2011 a 06/05/2011

2a.Parcela: 15/08/2011 a 01/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de setembro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA Nº. 60/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, da Diretora do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

3035 GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

1a.Parcela: 28/11/2011 a 07/12/2011

2a.Parcela: 26/01/2012 a 04/02/2012

3a.Parcela: 18/04/2012 a 27/04/2012

Antecipação da remuneração mensal: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 24 de setembro de 2010.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em exercício

PORTARIA Nº. 38/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 13/09 a 24/09/2010 (12 dias) e 15/02 a 04/03/2011 (18 dias) para 16/11 a 26/11/2010 (11 dias) e 14/02 a 04/03/2011 (19 dias), exercício 2010.

II - ALTERAR as férias da servidora ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, RF. 4835, lotada no Núcleo de Saúde, de 03/01 a 01/02/2011 (30 dias) para 10/01 a 08/02/2011 (30 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 22/09 a 01/10/2010 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 14 dias remanescentes de férias da servidora EDNA DE ARAUJO GUERRA, RF. 5621, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 08/09 a 21/09/2010 para 19/11 a 02/12/2010, exercício 2010.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF. 5904, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 20/09 a 08/10/2010 (19 dias) para 08/11 a 26/11/2010 (19 dias), exercício 2010.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF. 5128, lotado no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 08/09 a 18/09/2010 (11 dias) para 10/01 a 20/01/2011 (11 dias), exercício 2010.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF. 5314, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/09 a 19/09/2010 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

VIII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF. 3864, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 13/10 a 27/10/2010 (15 dias) para 27/09 a 11/10/2010 (15 dias), exercício 2010.

IX - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF. 4689, lotada no Núcleo de Planejamento, de 08/10 a 27/10/2010 (20 dias) para 29/11 a 18/12/2010 (20 dias), exercício 2010.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 16/11 a 25/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF. 3002, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 27/09 a 11/10/2010 (15 dias) e 16/11 a 30/11/2010 (15 dias) para 16/11 a 30/11/2010 (15 dias) e 18/01 a 01/02/2011 (15 dias), exercício 2010.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF. 3002, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 18/01 a 01/02/2011 (15 dias) e 18/07 a 01/08/2011 (15 dias) para 18/07 a 01/08/2011 (15 dias) e 16/11 a 30/11/2011 (15 dias), exercício 2010.

dias), exercício 2011.

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF. 6300, lotada no Núcleo de Saúde, de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) para 08/10 a 17/10/2010 (10 dias) e 23/02 a 04/03/2011 (10 dias), exercício 2009.

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF. 6300, lotada no Núcleo de Saúde, de 23/02 a 04/03/2011 (10 dias), 01/08 a 10/08/2011 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2011 (10 dias), 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) e 30/01 a 08/02/2012 (10 dias), exercício 2010.

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF. 6300, lotada no Núcleo de Saúde, de 30/01 a 17/02/2012 (19 dias) e 07/05 a 17/05/2012 (11 dias) para 09/02 a 18/02/2012 (10 dias) e 07/05 a 16/05/2012 (10 dias), restando 10 dias para gozo oportuno, exercício 2011.

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Saúde, de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) e 18/10 a 27/10/2010 (10 dias) para 18/10 a 27/10/2010 (10 dias) e 08/11 a 17/11/2010 (10 dias), exercício 2009.

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Saúde, de 08/12 a 17/12/2010 (10 dias), 11/04 a 20/04/2011 (10 dias) e 08/09 a 17/09

/2011 (10 dias) para 09/03 a 18/03/2011 (10 dias), 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2011 (10 dias), exercício 2010.

XVIII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF. 3455, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 13/10 a 28/10/2010 (16 dias) para 16/11 a 01/12/2010 (16 dias), exercício 2010.

XIX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF. 3208, lotado no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 18/10 a 27/10/2011 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

XX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF. 5751, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 03/11 a 12/11/2011 (10 dias) para 18/10 a 27/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

XXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GISELE DOS REIS DELLA TOGNA, RF. 1314, lotada no Núcleo de Saúde, de 29/09 a 08/10/2010 (10 dias) e 24/11 a 03/12/2010 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) e 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

XXII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 13/09 a 24/09/2010 (12 dias) e 03/11 a 20/11/2010 (18 dias) para 03/11 a 20/11/2010 (18 dias) e 21/02 a 04/03/2011 (12 dias), exercício 2010.

XXIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 10/03 a 19/03/2011 (10 dias) para 15/03 a 24/03/2011 (10 dias), exercício 2011.

XXIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF. 5495, lotado no Núcleo de Saúde, de 15/06 a 24/06/2011 (10 dias) para 13/06 a 22/06/2011 (10 dias), exercício 2011.

XXV - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO, RF. 3532, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 08/12 a 17/12/2010 (10 dias) para 22/09 a 01/10/2010 (10 dias), exercício 2010.

XXVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALBERTO HIDEO YAMAMOTO, RF. 2747, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2011 (10 dias), exercício 2010.

XXVII - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF. 2457, lotada no Núcleo de Segurança e Transportes, de 13/10 a 26/10/2010 (14 dias) para 16/02 a 01/03/2011 (14 dias), exercício 2010.

XXVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora EDITH NAKASSONE, RF. 1033, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) e 26/01 a 04/02/2011 (10 dias) para 26/01 a 04/02/2011 (10 dias) e 27/07 a 05/08/2011 (10 dias), exercício 2010.

XXIX - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 16/11 a 05/12/2010 (10 dias) e 10/01 a 19/01/2011 (20 dias) para 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) e 02/05 a 21/05/2011 (20 dias), exercício 2010. XXX - RETIFICAR os termos da Portaria n.º 49/2010-SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, de 13 de setembro de 2010, referente à marcação da

3ª parcela de férias do servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, lotado na Diretoria Administrativa, para constar a ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

XXXI - INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 25/04 a 04/05/2011 (10 dias), 01/08 a 10/08/2011 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2011 (10 dias), exercício 2010.

XXXII - INCLUIR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANA PAULA CONTAR, RF. 6576, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 12/09 a 23/09/2011 (12 dias) e 10/10 a 27/10/2011 (18 dias), exercício 2011.

XXXIII - EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 13/10 a 22/10/2010 (10 dias) e 08/12 a 17/12/2010 (10 dias), exercício 2010.

XXXIV - EXCLUIR, por motivo de aposentadoria, a 2ª parcela de férias da servidora DOREALICE DE ALCANTARA E SILVA, RF. 964, lotada no Núcleo de Comunicação Social, de 08/09 a 27/09/2010 (20 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 64ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018748-66.2005.403.6182 (2005.61.82.018748-2)

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo Partes: FAZENDA NACIONAL X CALÇADOS OURO NEGRO LTDA

A partir do item D2 renumerar os itens ficando assim descritos; onde se lê F2 leia-se E2, onde se lê G2 leia-se F2, onde se lê H2 leia-se G2, onde se lê I2 leia-se H2, onde se lê J2 leia-se I2, onde se lê K2 leia-se J2.

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001756-71.2009.403.6123 (2009.61.23.001756-7)

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista Partes: FAZENDA NACIONAL X CLUBE LITERÁRIO RECREATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

Acrescentar o item E) 01 freezer balcão de 4 portas, marca Metalfrio, avaliado em R\$ 2.300,00.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 051/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ CARLOS CURI, RF. 2764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), está em gozo de suas férias no período de 27/09/2010 a 16/10/2010,
RESOLVE:

Designar o servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF. 2504, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no respectivo período. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 28 de setembro de 2010.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bauru

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CENTRAL DE MANDADOS

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 48/ 2010 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de OUTUBRO de 2010.

André Luis Watanabe Moreno: dia 01,02,03 e 13

Antônio da Silva Ortega: dias: 06,14 e 18

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 07 e 20

Daniela Marques Carvalho: dias 22,23 e 24

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 08, 09, 10, 11 e 12

Éricles de Andrade Cardoso: dias 29,30 e 31

Evandro Langona Tagliatela: nada (licença médica)

João Francisco Amarante: dias: 04 e 25

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 05 e 26

Regiane Wrobel Duarte dias : 15,16 e 17

Ricardo José Marins Peixoto: dias: 21 e 27

Rosimeire Nieto Brito: dias: 19 e 28

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Bauru, 28 de setembro de 2010.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 20/2010 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/10/2010 a 31/10/2010, na seguinte ordem:

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 01 e 26/10/2010;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 04, 13, 22 e 27/10/2010;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 05/10/2010;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 06, 09, 10, 12, 14, 21 e 28/10/2010;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 08, 15, 16 e 17/10/2010,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 07, 18, 20, 29, 30 e 31/10/2010,

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 11, 19 e 25/10/2010.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 29 de setembro de 2010

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 40/2010 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza Renata Coelho Padilha como Substituta da 5ª Vara Federal nesta Subseção a partir do dia 09/10/2010.

CONSIDERANDO a convocação a partir desta data da Meritíssima Juíza Noemi Martins de Oliveira Titular da 5ª Vara Federal.

RESOLVE:

I - RETIFICAR A ESCALA DE PLANTÃO fazendo constar da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

Renata Coelho Padilha 16/10/2010 a 22/10/2010 5ª

Claudia Mantovani Arruga 23/10/2010 a 28/10/2010 1ª

Renata Coelho Padilha 29/10/2010 a 05/11/2010 5ª
Tiago Bologna Dias 06/11/2010 a 12/11/2010 3ª
Renata Coelho Padilha 13/11/2010 a 19/11/2010 5ª
Hong Kou Hen 20/11/2010 a 26/11/2010 3ª
Renata Coelho Padilha 27/11/2010 a 03/12/2010 5ª
Hong Kou Hen 04/12/2010 a 10/12/2010 3ª
Renata Coelho Padilha 11/12/2010 a 19/12/2010 5ª
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Guarulhos, 24 de setembro de 2010.
HONG KOU HEN
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

COORDENADORIA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS;

O Dr. HONG KOU HEN, Juiz Federal - Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, na forma da Lei, faz saber aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que neste Juízo Federal foram deixados (perdidos / esquecidos) os objetos abaixo relacionados, por usuários deste Judiciário, os quais estão sob custódia da Seção de Segurança e Transporte desta Subseção.

Os proprietários dos citados objetos deverão comprovar sua propriedade através de nota fiscal original, ou outro meio idôneo de prova. Pelo presente edital, com prazo de 15 (QUINZE) dias, a ser publicado e afixado no átrio do Fórum ficam intimados os proprietários a comparecerem neste Fórum para retirarem seus pertences, os quais, findo prazo, serão inutilizados. Os objetos encontrados são:

- 1) 01 Par de óculos de sol (marron) - sem marca - localizado em 29/04/09;
- 2) 01 Livro Oratória para Adv. e Estudantes de Direito - localizado em 03/08/09;
- 3) 01 Blusa de lã (Cinza) - sem marca - localizada em 27/08/09;
- 4) 01 Par de óculos de grau (preto) marca pewter - localizado em 13/11/09;
- 5) 01 Guarda chuva (Azul claro) - sem marca - localizado em 17/12/09;
- 6) 01 Guarda chuva (preto) - sem marca - localizado em 22/01/10;
- 7) 01 frasco com alguns comprimidos de AAS - localizado em 11/02/1a;
- 8) 01 pen drive (vermelho) - marca Best pro - localizado em 09/06/10;

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 031/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais desta Subseção (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 27/09/2010 a 11/10/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciário Especializado, para substituí-lo no período de 27/09/2010 a 11/10/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 27 de setembro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 42/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 30/2010-DS que se refere à Escala de Juízes e Varas de Plantão fazendo constar o que segue:

Sábados, domingos e feriados-Vara-Juiz-Telefone

12 a 15/11/2010-4ª-Dr. Dasser Lettiére Júnior-(17) 3216-8800

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 28 de setembro de 2010.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

DIAS).PA 0,10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 03/2010 (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, 1º, da Resolução n.º 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Ribeirão Preto, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns

Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a subseção Judiciária de São José do Rio Preto, localizada a Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal - São José do Rio Preto-SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São José do rio Preto, 29 de setembro de 2010.

Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

Juiz Federal Consultor Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 25/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

04/10/2010 a 08/10/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

11/10/2010 a 15/10/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

18/10/2010 a 22/10/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

25/10/2010 a 29/10/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 29 de setembro de 2010.

P O R T A R I A nº 24/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo

RESOLVE ;

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

19h de 01/10 às 11h de 08/10/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 08/10 às 11h de 15/10/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 15/10 às 11h de 22/10/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 22/10 às 11h de 29/10/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 29/10 às 11h de 05/11/2010 - Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período Servidor

19h de 01/10 às 11h de 08/10/2010 - Márcio Leandro Cavalheiro 19h de 08/10 às 11h de 15/10/2010 - José Carlos Soler 19h de 15/10 às 11h de 22/10/2010 - Cleber Leandro Nardeli 19h de 22/10 às 11h de 29/10/2010 - Kátia Denize Bueno Gonçalves 19h de 29/10 às 11h de 05/11/2010 - Manuela Fava Souza e Rosanez.

III - Plantão Judiciário Semanal dos Of. de Justiça:

Período Servidor

19h de 01/10 às 11h de 08/10/2010 - João Cesário Leite Neto 19h de 08/10 às 11h de 15/10/2010 - Belini Henrique Martins 19h de 15/10 às 11h de 22/10/2010 - Márcio Leandro Sanchez 19h de 22/10 às 11h de 29/10/2010 - João Cesário Leite Neto 19h de 29/10 às 11h de 05/11/2010 - Belini Henrique Martins.

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 2476, Centro, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 29 de setembro 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 69/2010-SUPE/NURE

Interessado : ANTONINHO BRUSCHI e ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto : COMPLEMENTAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Despacho : Diante das informações prestadas, verifica-se que o Conselho da Justiça Federal já se posicionou negativamente sobre o pagamento cumulativo de diárias e indenização de transporte. Portanto, INDEFIRO os pagamentos pleiteados pelos servidores ANTONINHO BRUSCHI e ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS. Dê-se ciência. Publique-se. Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2010.

(Publicação nº 77/2010-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 142/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do Juiz Federal Substituto, da 1ª Vara Federal de Campo Grande, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos;

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria nº 124/2010-DFOR, de 20 de agosto de 2010, para o fim de designar como juiz plantonista, nos dias 29 e 30/09/2010, o Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara,.

II - ALTERAR a portaria nº 125/2010 - DFOR , para o fim de designar como juiz distribuidor nos dias 29 e 30/09/2010, o Dr. Pedro Pereira dos Santos. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 143/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - ALTERAR o primeiro parágrafo das Portarias nº 138 e 139/2010-DFOR, de 17 e 20 de setembro de 2010, na forma abaixo:

Onde se lê: Pedro Pereira da Silva.

Leia-se: Pedro Pereira dos Santos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro